

DECLARAÇÃO DE VOTO VENCIDO

À Assembleia de Delegados (AdD) cumpre a deliberação de aprovação do Plano de Atividades e Orçamento da Ordem, apresentado pelo CDN (competência do CDN de acordo com o Estatuto da OA (EOA), alínea g) do art.o 21o).

O Plano de Atividades e Orçamento da Ordem representa um dos documentos mais importantes que passam pela AdD, um dos mais estruturantes. Nele constam as atividades desenvolvidas pela nossa Ordem Profissional e respetivas estimativas orçamentais. Considerando a importância do documento é incontornável a necessidade de que este possa ser devidamente analisado e escrutinado, com o maior rigor, pormenor e sentido crítico, sendo para isso necessário garantir ao máximo o tempo útil para o efeito, aos Delegados da AdD.

O cumprimento de prazos legais previstos não substitui a racionalidade dos atos. A importância dos conteúdos do documento não é compaginável com o prazo que foi concedido aos Delegados para análise do mesmo. Decorreram 4 (quatro) dias entre a convocatória enviada (com a qual foi enviado o envio da convocatória e respetivo Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2023 para análise) e a realização da reunião de AdD é um tempo excessivamente curto para o efeito.

Assim, na presente reunião da Assembleia de Delegados (a décima quarta, de carácter extraordinário), a **28 de janeiro de 2023, tratou na a Ordem de Trabalhos o n.o 2 "Apresentação, apreciação e votação da proposta de Plano Geral de Atividades e Orçamento da Ordem dos Arquitectos 2023"**.

CONSIDERANDO QUE:

1. O Plano Geral de Atividades e Orçamento da Ordem dos Arquitectos, é uma ferramenta crucial, sobre o qual deve ser exercido o escrutínio rigoroso e crítico pela AdD, verificando-se, por isso, necessidade de garantir um tempo mais alargado possível para uma melhor e mais profundada análise do mesmo.
2. Os assuntos expostos no documento têm um carácter sensível na medida em que envolvem não só as atividades da OA, mas também custos e alocações de verbas provenientes da Uniqlo (valores das quotas pagas pelos seus associados ativos).
3. O Plano Geral de Atividades e Orçamento da Ordem dos Arquitectos, apresentado na reunião extraordinária, não apresenta quaisquer Objetivos e Principais atividades além do BAÚ, tal como exposto na página 3 do Relatório do Orçamento da Ordem dos Arquitetos, e do fecho de todas as atividades iniciativas no mandato anterior (terminar com o seguro de Saúde, email da Ordem dos Arquitetos, entre outros).

4. O Plano Geral de Atividades e Orçamento da Ordem dos Arquitetos prevê o término do contrato com a AGEAS Seguros referente ao Seguro de Saúde, com alocação de verba financeira no primeiro trimestre de 2023, apesar existir um Grupo de Trabalho que está a analisar e avaliar a, possível, continuidade do mesmo seguro que foi dado por terminado no documento (decisão que merece sérias reservas da nossa parte).
5. Não está referido em todo o documento o valor previsto para o pagamento dos Grupos de Trabalho.
6. O Plano Geral de Atividades e Orçamento da Ordem dos Arquitetos não prevê datas para as eleições - atividade que consideramos relevante a ser promovida pelo CDN e pela comissão de eleições -, referindo apenas um valor de 50.000,00€.
7. Foi referido pela atual Tesoureira, a colega Joana, que irá propor um aumento da quota paga pelos membros uma vez que, apesar da previsão de um saldo positivo substancial nas contas da OA e apesar de não promover qualquer alteração ou plano que possa justificar de forma fundamentada o motivo desse aumento-

PELO EXPOSTO,

Décio Bruno Santos Ferreira, inscrito na Ordem dos Arquitectos (OA) com o número 15119N e Lia Andreia Cristóvão Ferreira, inscrita na Ordem dos Arquitectos (OA) com o número 17405N, na qualidade de Delegados eleitos pela Região Centro e Região Norte, respetivamente, vêm por este meio apresentar a declaração de voto, conforme acordado durante a votação que ocorreu na 14a reunião extraordinária da Assembleia de Delegados, realizada com carácter de urgência, no dia 28 de janeiro de 2023.

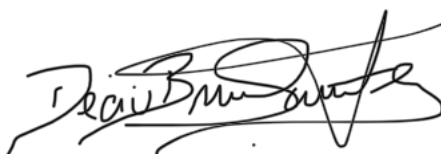
Votamos contra o ponto n.o 2 da ordem de trabalho (referente à Apresentação, apreciação e votação da proposta de Plano Geral de Atividades e Orçamento da Ordem dos Arquitectos 2023) uma vez que:

- -Não foi concedido o tempo necessário mínimo para uma análise rigorosa, aprofundada e crítica ao documento face à sua importância (apesar de ter sido respeitado o prazo legal previsto nos tempos definidos pelos Estatutos da AdD);
- Não se considera justificável a, alegada, urgência de aprovação do documento, referindo ser incontornável para a aprovação para a realização do Congresso dos Arquitectos a realizar no início do mês de Março (justificação já anteriormente discutida, em AdD anteriores, tendo sido evidenciado que o Congresso poderia ser organizado com recurso a gestão por duodécimos);
- O referido Plano não está alinhado com aquilo que devem ser as competências da nossa OA;

- O Plano não apresenta qualquer iniciativa de orientação para o futuro da nossa profissão e Ordem Profissional, nem promove qualquer atividade de proximidade com a Educação e Ensino (com as Universidades);
- O Plano não é claro em relação às previsões das receitas e suspensões previstas para o próximo ano;
- O Plano subentende uma possível promoção de aumento do valor da quota anual sem que haja qualquer ponto que o justifique (com uma previsão de mais de 300.000,00€ positivos no final do próximo ano).

Os Declarantes

Os Declarantes

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Décio Ferreira', with a stylized flourish at the end.

(Décio Ferreira - Delegado da Secção do Centro)

(Lia Ferreira - Delegada da Secção do Norte)

28 de janeiro de 2023